



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 532, DE 14 DE JULHO DE 2017.

*Dispõe sobre autorização de viagem,
concessão de diárias e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor FREDERICO DA CUNHA MENDES, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Engenheiro Civil*, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, a serviço do Executivo Municipal, para participar da aferição e recebimento da Unidade Básica de Saúde Fluvial, no período de 17 a 21 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 14 de julho de 2017.


DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal de Chaves

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

Secretaria de Administração

Registrado (a) às folhas 124
nº 001. Competente e publicado
forma § 1º art. 7º da Lei Orgânica Mu
Chaves, PA 14/07/2017

